



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS



TOMBO Nº 09.001/2022 - ARP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.02.001/2021-GM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.02.001/2021-GM

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE.

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Sr. Secretário da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de **ADEÇÃO Nº 09.001/2022 - ARP, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 22.02.001/2021-GM**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária para o abastecimento da frota municipal e manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do município de Quixadá no ano de 2022, para o deslocamento dos servidores de suas unidades básicas no cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dá suporte ao desempenho das atividades de desenvolvimento e acompanhamento nas mais diversas ações executadas pela Unidade Gestora na sede do município e em todos os distritos como também nos municípios circunvizinhos e até na capital do Estado do Ceará (viagens) necessário ao bom desenvolvimento da Administração, visando à obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo, disponibilizando atendimento rápido e eficaz.

O processo atenderá o previsto na Lei nº 8.666/93 e nas suas atualizações, zelando pela a rigorosa aplicação dos recursos recebidos em apoio à operação em questão

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.



4 – ESPECIFICAÇÕES DO PREÇO:

4.1 – O valor global deste processo de Adesão a Ata de Registro de Preços é de R\$ **832.300,00** (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
(CNPJ: 13.858.769/0001-97)

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO COMBUSTÍVEL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (Incide sobre os valores consumidos no cartão)
01	Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá - CE.	R\$ 832.300,00	- 5,07%

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O objeto deste processo, será formalizado pelo instrumento de CONTRATO, e terá sua vigência por 12 (doze) meses.

6- PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os serviços licitados deverão ser fornecidos em conformidade ao prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 22.02.001/2021-GM do Município de Tauá - Ce, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO pela administração.

7 - OBSERVAÇÕES

A empresa arcará isoladamente com:



- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- c) As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Serviço, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega, tudo conforme o Pregão nº 22.02.001/2021-GM do Município de Tauá - CE.

Quixadá-Ce, 24 de fevereiro de 2022.

Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da Comissão de Licitação